



## EDITAL Nº 04/2021

### “V PRÊMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO relativas ao período de pandemia de COVID-19”

O Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE leva ao conhecimento de todos que estão abertas inscrições para o “V PRÊMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO relativas ao período de pandemia de COVID-19”, destinado a selecionar casos de sucesso, transformação, criatividade e alternativas para superar as dificuldades operacionais, com o objetivo de premiar práticas de gestão bem sucedidas que tenham sido implementadas a partir do ano de 2020 para adaptação das atividades durante a pandemia de Covid 19 e possam ou não ter continuidade.

1. **Objetivo:** identificar, refletir, valorizar, divulgar e propagar as ações realizadas no âmbito da Justiça Federal que contribuem para uma gestão participativa, criativa, positiva e eficiente do judiciário, além de motivar os estudantes universitários a contribuir na formulação de sugestões com potencial de produzir resultados inovadores e alternativos na Justiça Federal.

#### 2. **Público destinatário:**

- 2.1. Juizes Federais de 1ª e 2ª instância, Servidores da Justiça Federal;
- 2.2. Advogados públicos;
- 2.3. Membros do Ministério Público Federal;
- 2.4. Delegados da Polícia Federal;
- 2.5. Advogados; e
- 2.6. Estudantes universitários e o público no geral, em suas respectivas categorias.

\*Os diretores das entidades organizadoras e os presidentes das associações parceiras não poderão participar do concurso.

#### 3. **Categorias:**

I. Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

Público: Ministros dos Tribunais Superiores, Desembargadores e Juizes Federais

II. Boas práticas dos servidores na Justiça Federal

Público: Servidores Federais da Justiça Federal

III. Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal

Público: categoria aberta ao público em geral, como advogados públicos, membros do



Ministério Público Federal, delegados da Polícia Federal e advogados.

IV. Sugestões de estudantes universitários de graduação - Boas práticas para a Justiça Federal

Público: Estudantes universitários

V. Especial: Boas práticas relacionadas a implementação de medidas para superar obstáculos decorrentes da pandemia COVID19.

Público: Aberto

**4. Das inscrições:** As inscrições deverão ser feitas até o dia **26 de março** de 2021, exclusivamente pelo e-mail **premio@ajufe.org.br**, que receberá um número de protocolo.

4.1 O candidato poderá apresentar mais de uma boa prática. Neste caso, deverá encaminhar um e-mail de inscrição para cada prática. Não será aceita a inscrição de mais de uma boa prática no mesmo e-mail.

4.2 Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas a respeito da prática, e enviar para o e-mail (premio@ajufe.org.br). No caso de apresentação de ficha incompleta ou não observação da especificação para apresentação da boa prática o candidato será desclassificado pela banca examinadora

4.3 A comissão julgadora poderá exigir documentos comprobatórios da inscrição aos candidatos a qualquer tempo, constituindo motivo de desclassificação o não atendimento pelo candidato no prazo assinalado.

4.4 No ato de inscrição, a boa prática deverá ser apresentada com especificação do título, categoria e descrição em até 4000 caracteres. Os autores das práticas podem anexar fotos e/ou link de vídeo no mesmo e-mail da ficha de inscrição.

***Ficha de inscrição:***

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome

CPF

Telefone (fixo e celular)

E-mail

Cargo/curso universitário

Órgão

Cidade/UF

Síntese da prática

Título:

Categoria:

Descrição até 4000 caracteres:



A síntese deverá conter as especificações abaixo:

1. período de atividade da prática e os principais objetivos;
2. principal inovação da prática;
3. recursos e instrumentos utilizados;
4. houve parceria com alguma instituição ou entidade;
5. valores gastos para a implantação da prática;
6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário;
7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento ou transformação da justiça;
8. anexar fotos e/ou link de vídeos relacionados a prática (facultativo).

#### **5. Avaliação:**

5.1. Haverá uma comissão de avaliação composta por:

- Juiz Federal Antônio César Bochenek
- Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira
- Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik
- Juiz Federal Leonardo Resende Martins
- Juiz Federal Marcelo Lelis Aguiar

**6. Premiação:** o autor ou um representante da equipe vencedora receberá a premiação no V Fórum Nacional de Administração e Gestão Estratégica da Justiça Federal – FONAGE, de forma virtual, a ser realizado pela Ajufe. **Todos os inscritos no prêmio poderão participar do evento, neste caso sem ônus para a organização.**

6.1 As práticas selecionadas serão divulgadas pela Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE por meio de uma publicação, bem como nos meios de comunicação, inclusive nas redes sociais.

**7. Informações:** O concurso é coordenado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE.

**8. Divulgação:** O ato da inscrição no “V PRÊMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO relativas ao período de pandemia de COVID-19”, implica na automática autorização do autor/autores para a Ajufe divulgar, por qualquer meio ou plataforma, física ou eletrônica, a prática submetida a apreciação do concurso.

**9. Demais deliberações:** eventuais esclarecimentos ou omissões das regras deste edital serão resolvidas pelo Presidente da AJUFE e Presidente do IBRAJUS.



#### **10. Parceiros:**

Associação dos Juizes Federais da 1ª Região  
Associação dos Juizes Federais da 5ª Região  
Associação dos Juizes Federais da Bahia  
Associação dos Juizes Federais de Mato Grosso do Sul  
Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais  
Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul  
Associação dos Juizes Federais do Estado de Santa Catarina  
Associação dos Juizes Federais do Piauí  
Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo  
Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul  
Associação Paranaense dos Juizes Federais

#### **11. Realização e Apoio Institucional:**

Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário – IBRAJUS  
Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES**

Presidente